



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 122, DE 28 DE JULHO DE 2016.**


A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e o XV do anexo I o Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno da SUDAM e o parágrafo único do art. 44 do Anexo do Decreto nº 7.839, de 09 de novembro de 2012.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocêncio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas